

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Dr. Valmir Carrilho Marciano

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. A Rua 2 (dois), localizada no Bairro Quinta da Boa Vista, no município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Rua Dr. Milve Antônio Peria”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Advogado, professor e historiador”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edber Antonio Sendão Acoorsi, em...

Dr. Valmir Carrilho Marciano
Vereador/Propositor